



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Cadernos de Cooperação

Novembro 2012

1

O Banco de Portugal mantém há mais de duas décadas relações estreitas de cooperação com os bancos centrais dos Países de Língua Portuguesa e também com os bancos centrais de outros países emergentes e em desenvolvimento. A cooperação constitui uma dimensão importante da atividade internacional do Banco de Portugal, tendo conhecido um alargamento e aprofundamento nos últimos anos.

Com os “Cadernos de Cooperação”, a nova publicação agora lançada, o Banco de Portugal pretende contribuir para a divulgação e conhecimento dessas relações de cooperação e, igualmente, da evolução macroeconómica dos países lusófonos e da agenda internacional mais relevante neste quadro.

Os “Cadernos de Cooperação” estão, desse modo, organizados em três partes: a primeira apresenta um conjunto de indicadores macroeconómicos dos Países Africanos Lusófonos e de Timor-Leste; a segunda faz a síntese das ações de cooperação desenvolvidas entre o Banco de Portugal e as instituições homólogas; na terceira parte são divulgados textos sobre questões macroeconómicas ou da agenda internacional.

A edição dos “Cadernos de Cooperação”, da responsabilidade do Departamento de Relações Internacionais – Área da Cooperação, insere-se na orientação estratégica do Banco de Portugal no sentido de reforçar a comunicação sobre as suas relações com outros bancos centrais, em particular com os países de expressão portuguesa.

Novembro 2012

Índice

Editorial	1
Conjuntura macroeconómica	2
Ações de cooperação desenvolvidas pelo Banco de Portugal	4
Artigos	6

1. Conjuntura macroeconómica

Evolução das economias dos PALOP e de Timor-Leste – 2011 | 2012

Angola

O abrandamento da inflação para mínimos históricos e a sustentação do crescimento económico a um ritmo relativamente robusto, com tendência para acelerar, marcaram a conjuntura macroeconómica recente. Ficou também patente um substancial reforço da posição orçamental e externa, graças à recuperação gradual das receitas petrolíferas e à execução satisfatória do programa de ajustamento apoiado pelo FMI, que foi concluído com sucesso em fevereiro de 2012.

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real (t.v. anual)	2,4	3,4	3,1	6,8
Inflação (t.v.a. homóloga)	14,0	15,3	11,4	9,6
Massa monetária (t.v.a.)	21,5	7,1	34,0	14,7
Balança corrente (% PIB)	-10,0	9,0	10,8	7,3
Saldo orçamental (% PIB)	-7,4	5,5	10,3	2,4
Dívida externa (% PIB)	20,0	21,6	19,8	19,5

Cabo Verde

A dinâmica do investimento interno contribuiu, a par do comportamento do turismo, para a sustentação do crescimento económico. Na ausência de pressões inflacionistas significativas, a persistência de condições externas adversas tem mantido pressão sobre as contas públicas e externas, tendo a política monetária atuado em defesa do regime cambial de ancoragem ao euro.

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real (t.v. anual)	3,7	5,2	5,0	4,3
Inflação (t.v.a. homóloga)	-0,4	3,4	3,6	2,3
Massa monetária (t.v.a.)	3,3	5,9	3,6	1,9
Balança corrente (% PIB)	-15,6	-12,9	-15,0	-11,7
Saldo orçamental (% PIB)	-6,2	-11,0	-8,8	-9,8
Dívida pública (% PIB)	76,4	80,9	84,0	-
da qual: Externa	45,8	50,9	55,7	-

Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau registou em 2011 um nível de crescimento económico superior à média dos anos precedentes, impulsionado pelo bom comportamento das exportações da castanha de caju, o seu produto preponderante. A inflação vem mantendo até ao presente a trajetória descendente que vinha registando desde meados do ano anterior. Em 2012 espera-se uma desaceleração do crescimento, no contexto do clima de incerteza vivido no país.

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real (t.v. anual)	3,4	4,5	5,3	2,5
Inflação (t.v.a. homóloga)	-6,3	5,6	2,2	1,9
Massa monetária (t.v.a.)	6,8	29,6	39,1	-8,1
Balança corrente (% PIB)	-5,7	-8,3	-1,6	-4,7
Saldo orçamental (% PIB)	3,7	-0,2	-1,9	-1,0
Dívida externa (% PIB)	121,9	19,1	17,5	17,8

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real (t.v. anual)	6,3	7,1	7,3	6,7
Inflação (t.v.a. homóloga)	2,3	17,4	6,1	5,6
Massa monetária (t.v.a.)	32,6	24,6	7,8	18,8
Balança corrente (% PIB)	-12,2	-11,5	-14,4	-12,7
Saldo orçamental (% PIB)	-5,5	-3,8	-5,4	-6,4
Dívida externa (% PIB)	39,6	38,8	31,5	-

A economia manteve um bom desempenho, alicerçado no consumo privado e nas exportações. As contas externas foram pressionadas pelo aumento das importações decorrentes do forte investimento privado e do plano público de infraestruturas, o qual sobrecarregou igualmente as contas públicas. A política monetária conteve, com sucesso, as pressões inflacionistas, o que permitiu a reversão progressiva das condições monetárias restritivas, iniciada ainda em 2011.

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real (t.v. anual)	4,0	4,5	4,9	4,5
Inflação (t.v.a. homóloga)	16,1	12,9	11,9	8,0
Massa monetária (t.v.a.)	8,2	25,1	10,5	6,1
Balança corrente e de capital (% PIB)	3,9	-27,7	-25,3	-17,8
Saldo orçamental global (% PIB)	-18,0	-10,4	-12,0	-6,8
Saldo primário interno (% PIB)	-8,1	-4,1	-3,0	-3,2
Dívida externa (% PIB)	69,2	78,8	74,9	-

Os principais destaques da conjuntura em meados de 2012 vão para a descida da inflação, que chegou a atingir níveis historicamente baixos, e para o reforço da consolidação orçamental, genericamente prevalecente desde 2008. Foi também preservado um ritmo apreciável de crescimento económico, assim como um nível suficiente de reservas cambiais, num contexto de melhoria modesta mas generalizada da posição externa.

	2009 Est.	2010 Est.	2011 Est.	2012 Prog.
PIB real não-petro- lífero (t.v.a.)	12,8	9,5	10,6	10,0
Inflação (t.v.a. homóloga)	1,8	9,2	17,4	8,0
Massa monetária (t.v.a.)	40,3	9,9	9,3	-
Balança corrente (% PIB não-petr.)	167	194	226	142
Saldo orçamental (% PIB n.p.)	169	186	216	44
Fundo Petrolífero (% PIB n.p.)	682	789	883	743
Dívida pública (% PIB n.p.)	0,0	0,0	0,0	3,4

Timor-Leste vem registando um apreciável crescimento da sua economia interna, a par da entrada de significativas receitas petrolíferas, as quais são canalizadas para o Fundo Petrolífero, que apresenta já um valor considerável. A confortável posição orçamental vem permitindo a implementação de um ambicioso programa de investimentos públicos, visando corrigir as grandes carências ainda existentes no domínio das infraestruturas. A inflação mantém-se em níveis relativamente elevados, embora em desaceleração face ao ano precedente.

2. Ações de cooperação desenvolvidas pelo Banco de Portugal

Cooperação em 2012

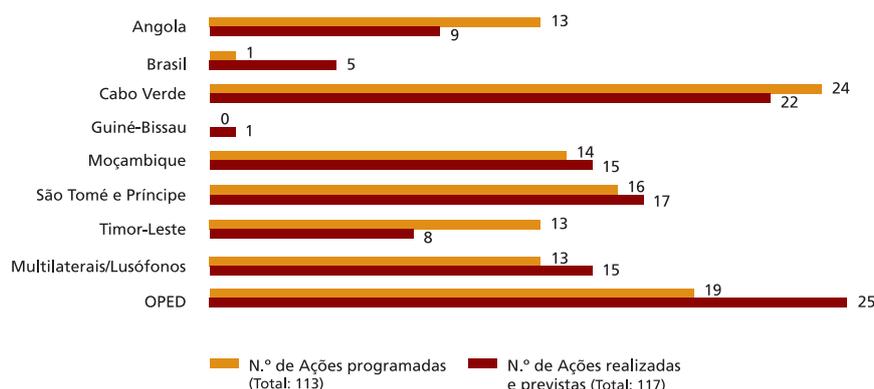
Durante o ano de 2012 terão sido desenvolvidas pelo Banco de Portugal 117 ações de cooperação (80 já realizadas nos três primeiros trimestres e 37 a ter lugar neste último trimestre), o que representa um acréscimo no número de ações face aos anos anteriores (109 em 2010 e 110 em 2011).

Predominam novamente este ano as ações envolvendo os países de língua portuguesa (78% do total), embora se tenha registado um crescimento significativo de ações com "outros países emergentes e em desenvolvimento", que decorrem quer de iniciativas autónomas do Banco, quer da sua participação em programas no quadro do Eurosistema.

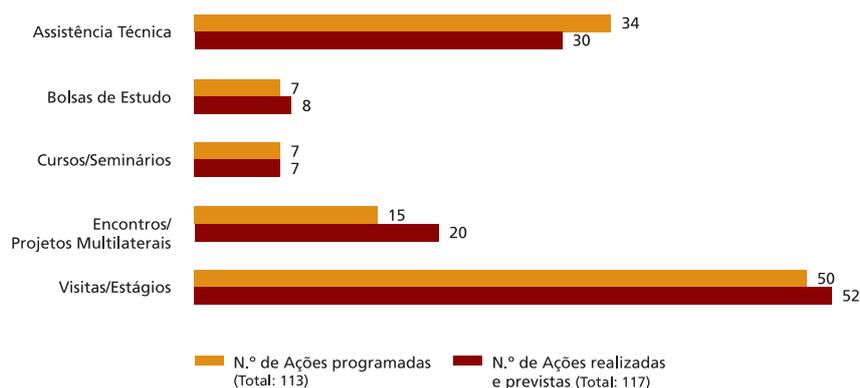
As ações de cooperação assumem formas muito diversificadas, que passam por ações de assistência técnica, cursos e seminários (em Portugal ou noutros países), encontros gerais e sectoriais, visitas de trabalho, estágios e ainda a atribuição de bolsas de estudo para formação pós-graduada em Portugal.

Em praticamente todas as atividades realizadas, as entidades parceiras do Banco de Portugal são os bancos centrais dos países envolvidos e – nomeadamente no caso dos países de língua portuguesa – a determinação das ações e do seu conteúdo resulta do diálogo regular, que ocorre periodicamente entre os responsáveis de praticamente todas as áreas de atuação dos bancos centrais dos diversos países.

Execução por Banco Central/Instituição



Execução por tipo de ação



Ações de cooperação (executadas e previstas até ao final do ano)

País	Tipo de ação	N.º ações	Áreas de intervenção das ações
Angola	Cursos/Seminários	2	Combate ao Branqueamento de Capitais. Emissão e Tesouraria.
	Visitas/Estágios	7	Emissão e Tesouraria. Supervisão Comportamental. Sistemas de Pagamentos. Auditoria. Estatística. Supervisão Prudencial. Relações Internacionais e Institucionais.
Brasil	Cursos/Seminários	3	Emissão e Tesouraria. Ação Sancionatória. Supervisão Comportamental.
	Visitas/Estágios	2	Supervisão Comportamental. Tesouraria.
Cabo Verde	Assistência Técnica	8	Gestão do <i>Trust Fund</i> . Acordos de Cooperação/Acompanhamento Macroeconómico. Fundo de Pensões. Auditoria. Supervisão Comportamental.
	Bolsas de Estudos	2	Bolsas de Estudos.
	Visitas/Estágios	12	Gestão de Reservas. Informática. Auditoria. Sistemas de Pagamentos. Informática. Relações Públicas. Estatística. Estudos Económicos. Gestão do Risco. Supervisão Prudencial.
Guiné-Bissau	Visitas/Estágios	1	Estatística.
Moçambique	Assistência Técnica	4	Sistemas de Pagamentos. Cooperação/Relações Institucionais.
	Bolsas de Estudos	1	Bolsas de Estudos.
	Visitas/Estágios	10	Sistemas de Pagamentos. Informática. Supervisão Comportamental. Gestão de Risco. Gestão de Reservas. Tesouraria. Gestão Documental. Estatística. Supervisão Prudencial. Fundo de Pensões.
São Tomé e Príncipe	Assistência Técnica	6	Acordos de Cooperação/Acompanhamento Macroeconómico. Fundo de Pensões. Combate ao Branqueamento de Capitais.
	Bolsas de Estudos	2	Bolsas de Estudos.
	Visitas/Estágios	9	Gestão de Reservas. Supervisão Comportamental. Tesouraria. Auditoria. Sistemas de Pagamentos. Relações Públicas. Recursos Humanos. Estatística. Supervisão Prudencial.
Timor-Leste	Assistência Técnica	3	Assessoria Económica. Combate ao Branqueamento de Capitais. Estatística.
	Bolsas de Estudos	1	Bolsas de Estudos.
	Visitas/Estágios	4	Sistemas de Pagamentos. Emissão e Tesouraria. Estatística. Fundo de Pensões.
Multilaterais/ Lusófonos	Bolsas de Estudos	2	Bolsas de Estudos.
	Cursos/Seminários	2	Emissão e Tesouraria. Gestão Macroeconómica.
	Encontros/Projetos	11	Contabilidade. Sistemas de Pagamentos. Informática. Estatísticas. Assuntos Jurídicos. Encontro de Governadores. Cooperação. Relações Internacionais e Institucionais. Auditoria. Combate ao Branqueamento de Capitais.
Outros Países Emergentes e em Desenvolvimento	Assistência Técnica	9	Supervisão Prudencial. Desenvolvimento Institucional. Sistemas de Pagamentos. Estatísticas. Cooperação. Relações Internacionais e Institucionais. Supervisão Comportamental.
	Encontros/Projetos	9	Encontro de Governadores. Seminários de Alto Nível. Cooperação. Emissão e Tesouraria. Relações Internacionais e Institucionais.
	Visitas/Estágios	7	Estatística. Informática. Desenvolvimento Institucional. Relações Internacionais e Institucionais. Supervisão Comportamental.

3. Artigos

Fundo Monetário Internacional e Países de Baixo Rendimento (*Low Income Countries*)

Classificação para a aplicação de limites ao endividamento externo

Enquadramento atualizado e situação dos Países Lusófonos*

Luís Saramago **

O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulga anualmente uma matriz aplicável aos *Low Income Countries* (LIC) que se encontram a executar programas de ajustamento macroeconómico apoiados pela instituição. Trata-se de classificar os referidos países em quatro categorias, definidas com base em dois parâmetros: a vulnerabilidade da dívida externa e a capacidade de gestão macroeconómica e das finanças públicas. A cada uma dessas categorias aplicam-se diferentes requisitos para a forma de tratar, no âmbito dos programas, o financiamento externo que tais países consigam captar. Daí podem resultar consequências significativas para as possibilidades de endividamento dos países em causa, o seu equilíbrio externo e o respetivo desempenho macroeconómico global. O texto adiante desenvolvido faz o enquadramento desta iniciativa, apresenta a atualização mais recente da referida matriz e aborda ainda os casos específicos dos Países Lusófonos abrangidos.

Enquadramento

Quando um país membro do FMI, seja LIC ou não, pretende recorrer ao apoio financeiro da instituição, tem necessariamente que introduzir algum tipo de programa de ajustamento macroeconómico, por forma a corrigir os desequilíbrios que determinaram a necessidade de apoio. Em regra, tais programas incluem limites quantitativos para a contratação de nova dívida pública externa¹, caso se tenha constatado que a dimensão ou o ritmo de expansão do endividamento externo são fatores relevantes para o esforço de ajustamento a empreender. Contudo, no caso dos países com acesso a financiamento concessional² (em geral LIC), este tipo de financiamento era normalmente excluído dos limites estabelecidos no contexto dos respetivos programas. Em contrapartida, tais programas não permitiam, como regra geral, a possibilidade de acesso a financiamento não-concessional (embora houvesse exceções, em circunstâncias devidamente especificadas).

A partir de setembro de 2009 foi, porém, introduzida uma nova abordagem à questão, para levar em conta a crescente diversidade de situações dos LIC, nomeadamente quanto à qualidade da gestão macroeconómica e ao peso da dívida externa³. Sobretudo, pretendia-se – através da adoção de regras mais flexíveis – que os LIC pudessem continuar a captar níveis adequados de financiamento externo, numa altura em que este se tornava cada vez mais escasso, à escala global. Tal abordagem articulou-se ainda com a reforma, efetuada em julho de 2009, do leque de facilidades finan-

ceiras disponibilizadas pelo FMI aos LIC – e também com a revisão, levada a cabo em agosto do mesmo ano, da *Debt Sustainability Framework* (DSF), que o FMI e o Banco Mundial vêm aplicando a estes países desde 2005.

O ponto-chave dessa nova abordagem ao tratamento da dívida externa no âmbito dos programas com o Fundo foi o alargamento da possibilidade de acesso a financiamento não-concessional para os LIC classificados como relativamente fortes quanto aos dois parâmetros indicados no início. No caso do primeiro parâmetro (vulnerabilidade da dívida externa), a avaliação é feita com base na referida DSF, que estipula uma metodologia para se levar a cabo análises de sustentabilidade da dívida (*debt sustainability analyses*, DSA), regularmente aplicadas a cada país com programa. Já no que diz respeito ao segundo parâmetro (capacidade de gestão macroeconómica e das finanças públicas), o Fundo definiu um procedimento que recorre a dois indicadores principais, complementados por vários outros – correspondendo esses indicadores principais a exercícios já antes regularmente efetuados: as análises de *Public Expenditure and Financial Accountability* (PEFA) e os *Country Policy and Institutional Assessments* (em rigor, um subconjunto destes últimos: sub-CPIA), do Banco Mundial⁴.

Ficaram, assim, definidas as seguintes quatro categorias de LIC, com programas apoiados pelo Fundo, para efeitos da aplicação de limites ao endividamento externo:

- Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Alta: nestes casos, manteve-se como referência a abordagem tradicional (anterior a setembro de 2009), ou seja, cada novo crédito externo captado pelos países em causa deverá normalmente incorporar um grau de concessionalidade elevado (em regra, acima do patamar-padrão de 35% e, na maior parte dos casos, não inferior a 50%). Ficou também praticamente excluída a possibilidade de financiamento não-concessional;
- Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Baixa: partiu-se ainda da abordagem tradicional, mas admitindo já, normalmente, um grau de concessionalidade mais baixo para cada novo crédito externo (em princípio, todavia, não inferior a 35%). Ficou também prevista maior flexibilidade quanto à aceitação pontual de financiamento não-concessional;

* As opiniões expressas neste artigo são da responsabilidade do autor, não coincidindo necessariamente com as do Banco de Portugal ou do Eurosistema. Eventuais erros e omissões são da exclusiva responsabilidade do autor.

** Banco de Portugal – Departamento de Relações Internacionais

1 Cf. (entre outros) FMI, SM/09/215/Supplement 1 (2009/08/20): “*Debt Limits in Fund-Supported Programs – Proposed New Guidelines – Supplementary Information and Proposed Decision*”; Attachment: “*Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements*”.

2 Ou seja, financiamento em condições mais favoráveis que as de mercado, graças à incorporação de ajuda pública ao desenvolvimento, disponibilizada por parceiros externos (de acordo com normas, definidas no âmbito da OCDE, que levam em conta aspetos como o prazo de reembolso, o período de carência ou a taxa de juro). O grau de concessionalidade de um determinado financiamento reflete a medida em que as respetivas condições se afastam das condições de mercado (um financiamento com grau de concessionalidade de 35%, por exemplo, tem associados encargos financeiros de montante correspondente a 65% do que seriam os encargos para um financiamento equivalente em condições de mercado).

3 Peso esse bastante reduzido no caso daqueles LIC, cada vez mais numerosos, que foram conseguindo aceder ao alívio da dívida externa no quadro de iniciativas internacionais – em especial, a Iniciativa HIPC (*Heavily Indebted Poor Countries*) e a MDRI (*Multilateral Debt Relief Initiative*), promovidas pelo FMI e pelo Banco Mundial desde meados dos anos noventa.

4 Cf. FMI (documento interno), SM/09/215 (2009/08/07): “*Debt Limits in Fund-Supported Programs – Proposed New Guidelines*”.

- Capacidade Alta e Vulnerabilidade Alta: passaram a ser encaradas opções mais complexas, nomeadamente o estabelecimento de um limite global para a dívida pública externa ou para a dívida pública total, em termos de valor atualizado (preconizando-se mesmo, no caso de países com capacidade mais elevada, que isso seja feito em termos do próprio valor nominal);

- Capacidade Alta e Vulnerabilidade Baixa: tratando-se dos LIC considerados em melhores condições para gerir adequadamente a dívida, permitiu-se uma flexibilidade maior ainda – nomeadamente a possibilidade de os requisitos de concessionalidade, aplicáveis à dívida externa ou à dívida total, serem definidos em termos médios (ao longo de determinado período). Para os países mais avançados, ficou mesmo estipulada a possibilidade de não haver requisitos de concessionalidade.

Aplicação e evolução⁵

No início de 2009, quando a nova abordagem estava a ser preparada, havia 77 países classificados como LIC pelo Fundo⁶, dos quais 37 estavam a aplicar programas de ajustamento apoiados pela instituição. Deste número, cerca de 46% estavam sujeitos ao requisito-padrão de concessionalidade (um grau mínimo de 35%) e não lhes era permitido obter novos financiamentos em condições não-concessionais. Um outro subgrupo, correspondente a quase um quarto dos mesmos 37 países, tinha de respeitar normas ainda mais restritivas, nomeadamente requisitos mínimos de concessionalidade superiores a 45% (no caso extremo da Libéria, o requisito era de 100%, ou seja, apenas poderia captar donativos).

A introdução da nova abordagem coincidiu com um período em que tendeu a aumentar o número de LIC com programas, devido ao contexto económico global. De facto, passaram a ser 38 no final de 2009 e 42 um ano mais tarde, antes de caírem para 35 no final de 2011 (acrescente-se ainda que seis países deixaram de ser classificados como LIC no início de 2010, ficando estes cifrados em 71 – cf. nota 5). Com a aplicação das novas regras, em setembro de 2009, verificou-se de imediato uma alteração considerável no enquadramento dos países abrangidos, embora não tanto pela dimensão dos dois grupos de países classificados com Capacidade Alta, que eram pouco numerosos e assim permaneceram ao longo das três avaliações anuais já efetuadas – com especial destaque para a categoria de Capacidade Alta e Vulnerabilidade Alta, quase sem expressão (cf. Quadro 1).

A referida alteração resultou sim, sobretudo, do peso assumido pela categoria de Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Baixa: cerca de metade do total, com tendência crescente – fenómeno que refletiu, em parte, o facto de vários LIC terem entretanto beneficiado de alívio da dívida no âmbito das Iniciativas HIPC e MDRI. Em contrapartida, a categoria de Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Alta – correspondente ao anterior tratamento-padrão, que abrangia cerca de 71% dos LIC com programas no início de 2009

		VULNERABILIDADE	
		Baixa	Alta
CAPACIDADE	Alta	2011 Cabo Verde Moçambique mais 3 países	2009 1 país
		2010 3 países	
	Baixa	2009 Cabo Verde mais 2 países	2011 São Tomé e Príncipe mais 12 países
		2010 Moçambique mais 21 países	
2009 Angola, Moçambique mais 16 países		2009 São Tomé e Príncipe mais 15 países	

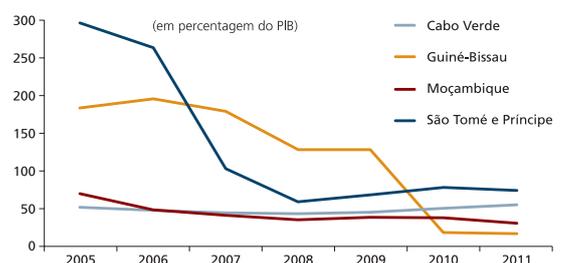
Fonte: Banco de Portugal (DRI), com base no FMI.

(cf. parágrafo inicial desta secção) – assumiu de imediato um peso menor (aproximadamente 42% em 2009) e caiu mais ainda nas duas avaliações subsequentes, para cerca de 37% no final de 2011. Consta-se, assim, que foi introduzida uma flexibilização significativa das condições permitidas aos LIC, no âmbito de programas apoiados pelo Fundo, para a contratação de novo endividamento. Enfim, pode concluir-se que daí terá resultado um efeito positivo na captação global de financiamento para estes países (ou, pelo menos, uma contração menor do que teria permitido a anterior abordagem), sem pôr em risco a sua sustentabilidade externa e com impacto favorável sobre o investimento e o crescimento.

Países lusófonos

Dos oito países de língua portuguesa, cinco estão classificados como LIC: Timor-Leste e quatro dos PALOP (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe). Também Angola esteve enquadrada neste grupo até à avaliação geral de 2010 (cf. nota 5), quando subiu de patamar, com base nos critérios de rendimento, acesso ao mercado e vulnerabilidade de curto prazo. Dos cinco LIC lusófonos, por seu turno, apenas Timor-Leste não está a aplicar – nem alguma vez aplicou – qualquer programa apoiado pelo Fundo (cf. Quadro 2). Quanto aos quatro PALOP restantes, todos eles apresentam hoje níveis relativamente moderados de dívida pública externa (cf. Gráfico 1), com quebras recentes especialmente significativas nos casos da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe (que atingiram o Ponto de Conclusão da Iniciativa HIPC em dezembro de 2010 e março de 2007, respetivamente). Por outro lado, todos eles registam também, nos últimos anos, uma tendência para o aumento dos desembolsos de empréstimos externos – embora com perfis bastante diferentes (cf. Gráfico 2).

Gráfico 1 | Dívida Pública Externa

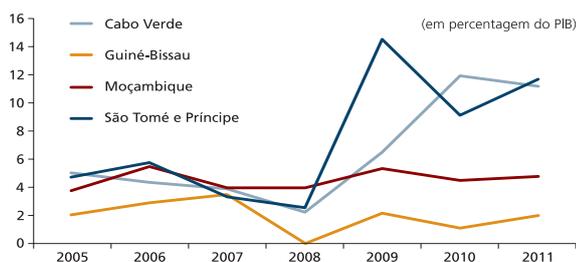


Fontes: FMI e Bancos Centrais dos países indicados.

⁵ Cf. FMI, SM/11/325 (2011/12/08): "Classification of Low-Income Countries for the Purpose of Debt Limits in Fund-Supported Programs – 2011 Update".

⁶ Correspondentes aos países com acesso às facilidades de financiamento concessionalis que o Fundo disponibiliza no âmbito do seu *Poverty Reduction and Growth Trust* – acesso esse estipulado com base em critérios revistos no início de 2010 (cf. FMI, "Eligibility to Use the Fund's Facilities for Concessional Financing", 2010/01/11).

Gráfico 2 | Desembolsos de Empréstimos Externos



Fontes: FMI e Bancos Centrais dos países indicados.

Cabo Verde

Depois de executar com sucesso um Acordo de *Stand-By* (SBA), em 1999/2000, e uma *Poverty Reduction and Growth Facility* (PRGF), em 2002/2005, estabeleceu com o FMI dois outros programas, quase consecutivos, do tipo *Policy Support Instrument* (PSI) – ou seja, sem envolvimento financeiro da instituição – o último dos quais ficou concluído em janeiro de 2012 (cf. Quadro 2). Foi classificado como país de Capacidade Alta e Vulnerabilidade Baixa, tanto em 2009 como em 2011 (cf. Quadro 1), ficando excluído da atualização de 2010 por não ter na altura programa com o Fundo – pois estava ainda a ser preparado o segundo PSI. Em conformidade com as classificações, este último incluiu uma meta (critério de execução) que permitia a contratação de dívida não-concessional (mais especificamente, estabelecia limites, maiores que zero, para “contracting or guaranteeing nonconcessional external debt with original maturity of more than one year”⁷).

Guiné-Bissau

Beneficiou de dois programas com apoio financeiro do FMI, em 2008 e 2009, no âmbito da assistência de emergência para países saídos de conflitos (*Emergency Post-Conflict Assistance*, EPCA). Após uma execução satisfatória, celebrou em maio de 2010 um novo programa, ao abrigo da *Extended Credit Facility* (ECF, sucessora da PRGF), que se encontra em curso – cf. Quadro 2. Só na sequência deste último é que foi incluída na classificação dos LIC com programa, divulgada em finais de 2010, ficando na categoria de Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Alta (as EPCA não foram consideradas para a avaliação de 2009). Tendo beneficiado de um substancial alívio da dívida em dezembro de 2010, no quadro das Iniciativas HIPC e MDRI, passou a estar classificada como país de Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Baixa na avaliação de 2011 (cf. Quadro 1). O grau mínimo de concessionalidade estipulado para o novo endividamento externo no contexto do programa baixou, assim, de 50% para 35%.

Moçambique

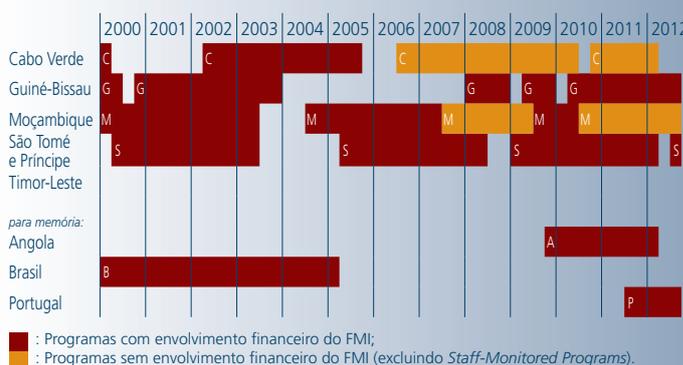
A aplicar programas apoiados pelo FMI desde 1987, com curtas interrupções, é habitualmente apontado como um caso de sucesso na África Subsaariana. Evoluiu para um PSI em 2007, mas seria depois levado, pelo impacto da crise internacional, a recorrer novamente à assistência financeira do Fundo – celebrando em 2009 um programa ao abrigo da *Exogenous Shocks Facility* (ESF). A boa execução deste

último determinaria, no ano seguinte, a dispensa do envolvimento financeiro da instituição, com o estabelecimento de um novo PSI, que continua a ser aplicado (cf. Quadro 2). Foi um dos primeiros LIC a cumprir as condições necessárias para beneficiar plenamente do alívio da dívida no âmbito da Iniciativa HIPC, cujo Ponto de Conclusão atingiu em junho de 1999 – pelo que a respetiva dívida externa caiu para dimensões relativamente moderadas já desde essa altura (cf. Gráfico 1). Está, assim, classificado como país de Vulnerabilidade Baixa desde a primeira avaliação dos LIC com programa, em 2009. Relativamente à capacidade de gestão macroeconómica e das finanças públicas, começou por estar enquadrado na categoria de Capacidade Baixa. Porém, na avaliação mais recente, de finais de 2011, passou a ser um dos cinco LIC classificados com Capacidade Alta e Vulnerabilidade Baixa (juntando-se assim a Cabo Verde – cf. Quadro 1). Em linha com esta evolução, o programa vigente admite a contratação de nova dívida não-concessional (concretamente, estabelece limites para “new nonconcessional external debt contracted or guaranteed by the central government or the BM or selected state-owned enterprises with maturity of one year or more”⁸).

São Tomé e Príncipe

Concluiu em 2008, com sucesso, um programa de ajustamento apoiado pelo FMI, ao abrigo da ECF, tendo celebrado pouco depois um novo programa do mesmo tipo. Terminado este último em março de 2012, estabeleceu logo em julho um terceiro programa de características idênticas, que se encontra atualmente em execução – cf. Quadro 2. Beneficiou de um considerável alívio da dívida externa, no quadro das Iniciativas HIPC e MDRI, em 2007/2008 (cf. Gráfico 1), mas tal não impediu que ficasse classificado entre os LIC mais vulneráveis relativamente ao peso da dívida – permanecendo desde 2009 na categoria de Capacidade Baixa e Vulnerabilidade Alta (cf. Quadro 1). Desta classificação resulta o facto de o programa em vigor não permitir a contratação de novos financiamentos externos com um grau de concessionalidade inferior a 50%.

Quadro 2 | Países de Baixo Rendimento (LIC) lusófonos Programas com o FMI



Fonte: Banco de Portugal (DRI), com base no FMI.

⁸ Cf. FMI, EBS/11/167 (2011/11/21): “Republic of Mozambique – Third Review Under the Policy Support Instrument and Request for Modification of Assessment Criteria”.

⁷ Cf. FMI, Country Report No. 11/254 (2011/08): “Cape Verde: First Review Under the Policy Support Instrument and Requests for Waivers of Nonobservance and Modification of Assessment Criteria – Staff Report; Supplement and Press Release”.